

 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Avaliação e Desenvolvimento Institucional		
Unidade	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	PO - Procedimento Operacional		
Processo	Devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros	Identificação: PO/PROPLAN/CCCONV/26	Versão: 00	Nº de folhas: 1 de 2

Glossário de Termos:

CCCONV – Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN

CCF – Coordenação de Contabilidade Finanças da PROAD

Instrumento jurídico – Documento produzido entre partes que gera efeito jurídico, como acordos, contratos, convênios, termos e congêneres.

NAP – Núcleo de Análise e Elaboração da PROPLAN/CCCONV

Parceiro - Instituição que repassa recursos financeiros à UFBA, como: concedente, financiador, contratante e doador

PROAD - Pró-Reitoria de Administração da UFBA

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFBA

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Devolver saldo remanescente de recursos financeiros oriundos dos instrumentos jurídicos firmados pela UFBA/Fundação de apoio e parceiros.

II. RESPONSABILIDADES

- **NAP:** verifica se houve saldo remanescente na prestação de contas recebida da Fundação de apoio/UFBA; verifica se há cláusula de devolução dos recursos financeiros no instrumento jurídico firmado com o parceiro; cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) processo de devolução de saldo e encaminha eletronicamente à CCF; anexa o comprovante de devolução de saldo pela CCF no processo de **prestação de contas** a ser enviado ao parceiro.
- **CCF:** devolve o saldo remanescente ao parceiro, anexa a documentação ao processo e encaminha ao NAP.

III. PROCEDIMENTOS

O saldo remanescente deverá ser devolvido logo após o recebimento da prestação de contas.

1. NAP verifica se houve saldo remanescente na prestação de contas recebida da Fundação de apoio/UFBA.

Existência de saldo remanescente?

Não -> Fim do procedimento

Sim -> Continua procedimento

Elaborado por Túlio Fabrinne, José Cerqueira, Allan Paixão, Kamila Dutra	Aprovado por Eduardo Mota	Data Em aprovação
---	-------------------------------------	-----------------------------

Processo	Devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros	Identificação:	PO/PROPLAN/CCCONV/26	Versão:	01	Nº de folhas:	2 de 2
-----------------	---	-----------------------	----------------------	----------------	----	----------------------	--------

2. NAP verifica se há cláusula de devolução dos recursos financeiros no instrumento jurídico firmado com o parceiro.

Há cláusula de solicitação da devolução?

Não -> NAP informa à Unidade a existência de saldo remanescente de projeto na conta da UFBA, mas que não poderá ser devolvido.

Sim -> Continua procedimento

3. NAP cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) processo de devolução de saldo e encaminha eletronicamente à CCF.

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC com o seguinte *Assunto: 057 – TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUSIVE PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS). TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS* e assunto detalhado: *Devolução de saldo remanescente referente ao [identificação do instrumento jurídico]. Processo de origem: [23066.xxxxx].*

No processo devem ser cadastrados, individualmente, os seguintes documentos na forma e ordem abaixo descritas

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante	
a)	Instrumento jurídico	*	Ostensivo	Anexar documento digital	Cópia simples	Servidor do setor
*A tipologia deverá ser marcada de acordo com o instrumento jurídico originado pela relação. Dentre as possibilidades: - Acordo; - Contrato; - Convênios; - Convênio de estágio; - Ajustes; - Termo de doação; - Termo de Execução Descentralizada; - Termo de outorga						
b)	GRU da comprovação de devolução do recurso (no caso de Fundação)	Guia de Recolhimento da União	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Documento original	Servidor do Setor
c)	Despacho de encaminhamento e solicitação de devolução de saldo à CCF	Despacho	Ostensivo	Escrever documento	-----	Servidor do Setor

3. CCF devolve o saldo remanescente ao parceiro, anexa a documentação ao processo e encaminha ao NAP, conforme descrito abaixo:

Ordem dos documentos	Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante
----------------------	------	----------	--------------------	-------------	-----------

Elaborado por Túlio Fabrinne, José Cerqueira, Allan Paixão, Kamila Dutra	Aprovado por Eduardo Mota	Data Em aprovação
---	-------------------------------------	-----------------------------

Processo	Devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros	Identificação:	PO/PROPLAN/CCCONV/26	Versão:	01	Nº de folhas:	3 de 2
-----------------	---	-----------------------	----------------------	----------------	----	----------------------	--------

a)	Comprovante de devolução de saldo	Comprovante de devolução de saldo	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Documento original	Servidor do Setor
c)	Despacho de encaminhamento e solicitação de devolução de saldo ao NAP	Despacho	Ostensivo	Escrever documento	----	Servidor do Setor

4. NAP anexa o comprovante de devolução de saldo pela CCF **no processo de prestação de contas** a ser enviado ao parceiro, conforme instruções abaixo:

5. Ordem dos documentos		Tipo	Natureza	Forma de documento	Conferência	Assinante
a)	Comprovante de devolução de saldo	Comprovante de devolução de saldo	Ostensivo	Anexar Documento Digital	Documento original	Servidor do Setor

- Para procedimento de prestação de contas da Fundação de apoio: seguir PO/PROPLAN/CCCONV/NAP/01
- Para procedimento de prestação de contas das Unidades à CCCONV: seguir PO/PROPLAN/CCCONV/NAP/02
- Para procedimento de prestação de contas de projetos tripartite: seguir PO/PROPLAN/CCCONV/NAP/03

Fim do Processo.

IV. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não se aplica.

V. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	07/10/2019	Elaboração do documento	Todos	Túlio Fabrinne

Elaborado por Túlio Fabrinne, José Cerqueira, Allan Paixão, Kamila Dutra	Aprovado por Eduardo Mota	Data Em aprovação
---	-------------------------------------	-----------------------------

Processo	Devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros	Identificação:	PO/PROPLAN/CCCONV/26	Versão:	01	Nº de folhas:	4 de 2
-----------------	---	-----------------------	----------------------	----------------	----	----------------------	--------

				Kamila Dutra José Cerqueira Allan Paixão
--	--	--	--	--

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	Em aprovação	Eduardo Mota	Pró-Reitor PROPLAN
Elaborado	07/10/2019	Kamila Dutra	SUPAD
		Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCCONV
		José Cerqueira	CCCONV/NAP
		Allan Paixão	CCCONV/NAP

EM APROVAÇÃO

Elaborado por Túlio Fabrinne, José Cerqueira, Allan Paixão, Kamila Dutra	Aprovado por Eduardo Mota	Data Em aprovação
---	-------------------------------------	-----------------------------